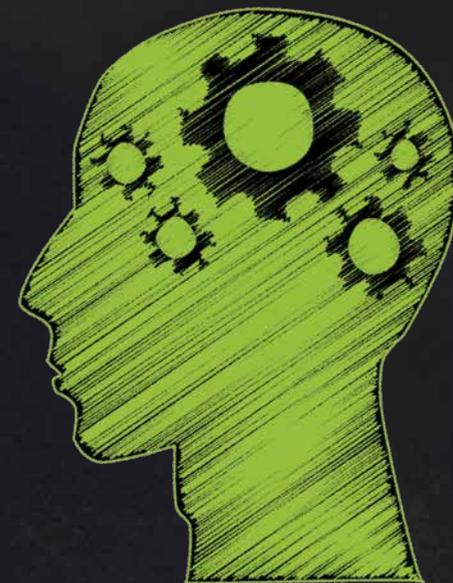


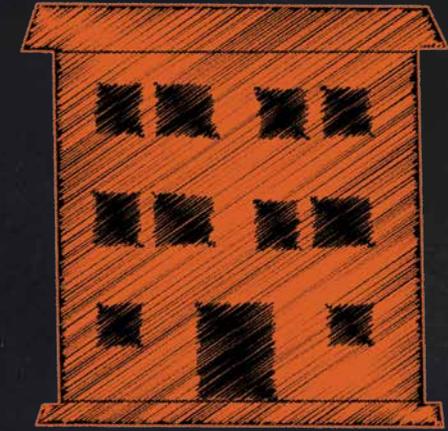


# Código de Ética e de Conduta





MENSAGEM DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO



# Na Luís Simões queremos ir mais longe...

## até onde for o futuro!



Este lema, que nos guia, tem por base um dos nossos alicerces mais fortes:

### **a ética empresarial.**

Atendendo ao crescimento e à vasta dispersão geográfica das empresas do grupo Luís Simões (adiante “LS”), que pode potenciar a ocorrência de riscos e desafios, sentimos a necessidade de formalizar o presente Código de Ética e de Conduta, por forma a salvaguardar o valor do negócio e o crescimento da LS. A sustentabilidade da LS, nas suas vertentes económica, social e ambiental, só é possível com o compromisso de uma gestão ética e transparente. O Conselho de Administração da LS assume a responsabilidade pelo cumprimento dos princípios estabelecidos no presente Código,

cabendo-lhe garantir as condições necessárias para que todos quantos connosco trabalham, direta ou indiretamente, os possam adotar no exercício das suas funções e em todas as suas atividades. A leitura do presente Código é imprescindível. É por ele que nos regemos, assente nos princípios e valores que guiam a LS. A sua aplicação não é uma opção, é um compromisso por parte de todos e cada um de nós, como garantia de salvaguarda do valor para todas as partes interessadas. O futuro depende daquilo com que cada um de nós está disposto a comprometer-se em cada momento. Estamos seguros de que a ética é um compromisso de todos que nos levará mais longe... até onde for o futuro!

## Conselho de Administração

**JOSÉ LUÍS SIMÕES**

**LEONEL SIMÕES**

**JORGE SIMÕES**

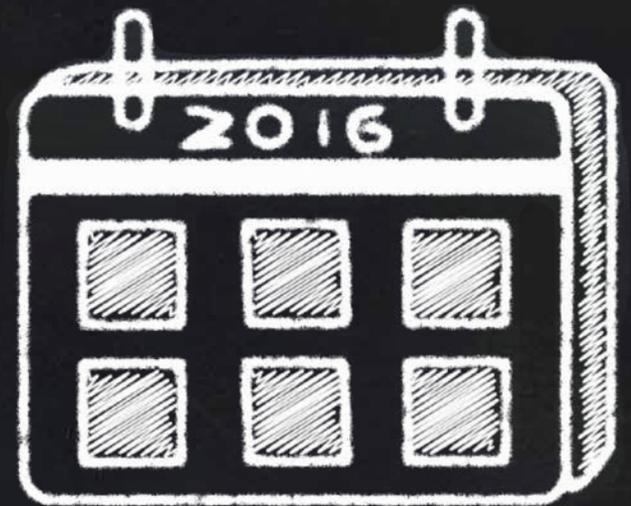
**CELESTE SANTOS**

**DANIELA SIMÕES**

**FERNANDA SIMÕES**

**RUI SIMÕES**

# MISSÃO E VALORES DA LUÍS SIMÕES





A LS tem como **Missão** garantir soluções eficientes e competitivas de Transporte, Logística e Serviços Auxiliares, promovendo a satisfação de Clientes e Sociedade em geral, sob os pontos de vista económico, social e ambiental.

### Orientação para o cliente

Superar as expectativas dos Clientes, através da prestação de serviços de valor acrescentado, suportados por soluções flexíveis, inovadoras e tecnologicamente avançadas.

### Respeito pelas pessoas

Garantir a qualificação contínua de todos os Colaboradores, desenvolvendo competências para diferentes e desafiadores desempenhos das atividades, com qualidade e em segurança.

### Sustentabilidade

Favorecer o desenvolvimento sustentado da organização, através de uma conduta transparente, social e eticamente responsável.

### Confiança

Pautar a atuação do Grupo e dos seus Colaboradores pelo respeito por Colegas, Clientes e Fornecedores, acreditando nas capacidades de trabalho de cada um e na defesa dos valores LS.

### Lealdade

Basear a prática quotidiana no profissionalismo, rigor de operações e transparência das relações, colocando o interesse do Grupo acima do interesse pessoal, por forma a salvaguardar a credibilidade e boa imagem institucional.

### Inovação

Focalizar a gestão em processos estruturados e suportados por modernos sistemas tecnológicos, contribuindo para o desenvolvimento de vantagens competitivas face ao mercado.

### Ambiente

Implementar boas práticas ambientais, reduzindo os efeitos adversos resultantes da atividade e protegendo o meio envolvente.

### Preocupação pela Segurança

Assegurar as melhores condições de trabalho com ações preventivas, por forma a eliminar os riscos inerentes à atividade e preservando o bem-estar dos Colaboradores.

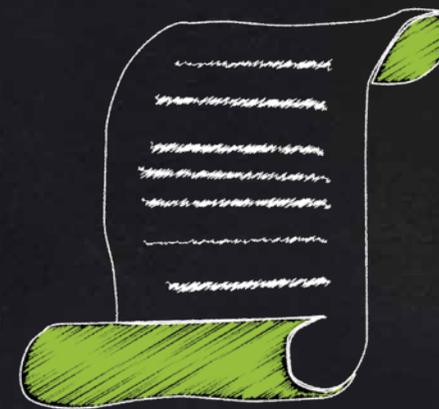
### Património

Manter a qualidade de instalações, equipamentos e marcas, garantindo a valorização e respeito de todos, especialmente dos Colaboradores, dignificando o seu posto de trabalho.





# OBJETIVOS E ÂMBITO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA



## Objetivos e âmbito do Código de Ética e de Conduta

O presente Código de Ética e de Conduta (doravante designado por “Código”) estabelece e sistematiza os princípios éticos e as normas de conduta que têm de ser observadas no exercício de qualquer atividade desenvolvida por qualquer das empresas LS.

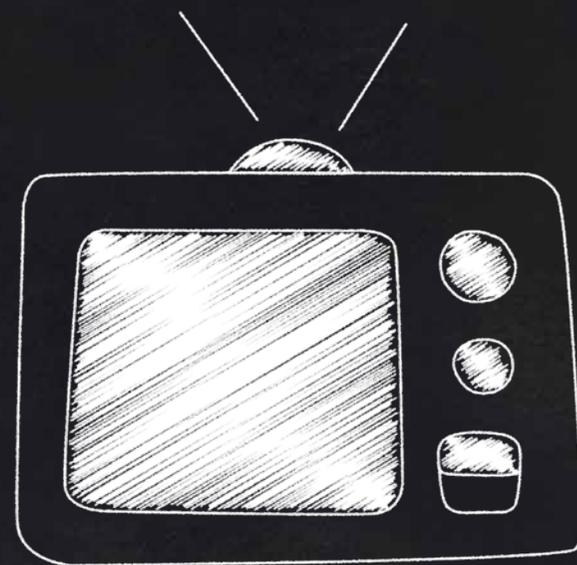
Tem como objetivos primordiais promover a **cultura de cumprimento** na LS, bem como a **prevenção do risco** de ocorrência de más práticas éticas, e a proteção e garantia da integridade e reputação das empresas LS.

O Código aplica-se a todos os Colaboradores da LS, independentemente do seu vínculo contratual, cargo ou função que desempenha, ou da geografia onde atua.





# O CÓDIGO NA PRÁTICA



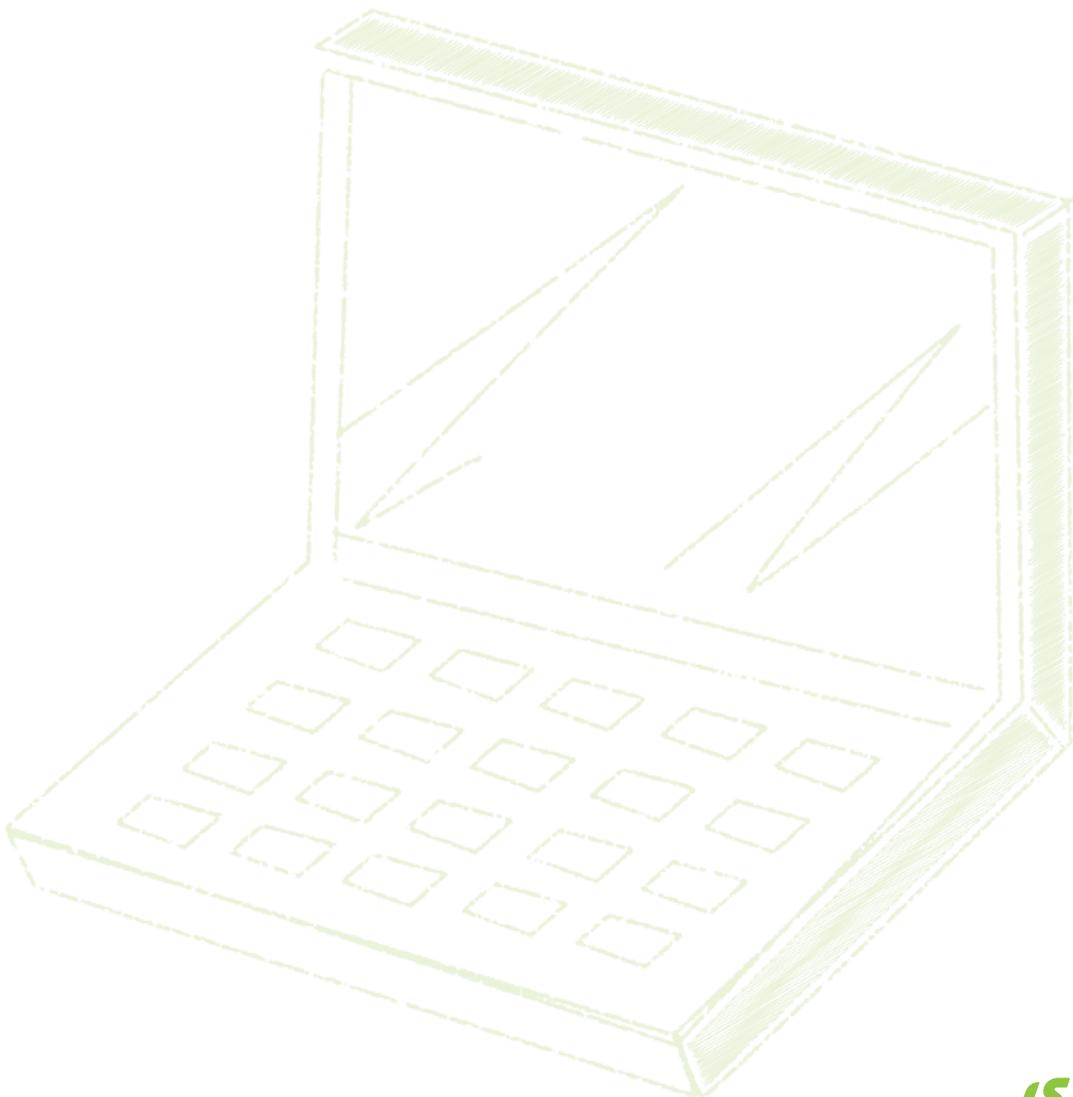


## O código **na prática**

A LS conta com mais de 65 anos de atividade. Interagimos diariamente com uma variedade de Clientes, Fornecedores e entidades terceiras. No nosso dia-a-dia tomamos decisões que podem afetar a nossa imagem, pelo que qualquer ação deve ser precedida de um **exercício simples**, realizado através das seguintes questões:

- **A minha ação está de acordo com a lei e está alinhada com as políticas e procedimentos da LS?**
- **Adotei o comportamento mais ético face às restantes opções que poderia escolher?**
- **A minha ação está livre de quaisquer conflitos de interesse?**
- **Se a minha decisão vier a ser notícia na comunicação social, vou sentir-me tranquilo quanto a isso?**

Caso a resposta seja “sim”, então a ação ou a decisão deverá estar a cumprir com os princípios estabelecidos no presente Código, e será seguramente a mais adequada. Caso a resposta seja “não”, é recomendada a consulta junto do superior hierárquico, previamente à ação ou tomada de decisão.





COMPROMISSO COM  
OS COLABORADORES





## Respeito pelos direitos humanos

Enquanto parte da nossa cultura corporativa, todas as nossas relações internas e externas se pautam pelo respeito mútuo.

Respeitar os Direitos Humanos, conforme estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Lei Internacional de Direitos Humanos é um princípio do qual não abdicamos. Não são tolerados comportamentos de discriminação, sejam eles de natureza religiosa, orientação sexual, gênero, origem étnica ou social, idade, estado civil, condição e saúde física sensorial e mental, orientação política ou associação sindical, que afetem a dignidade individual de cada um.

**Se me deparar, ou presenciar, alguma situação que considere um ato de discriminação, como devo proceder, e a quem me devo dirigir?**

**Deverá contactar com o Departamento de Compliance e Gestão de Riscos.**

## Segurança e bem-estar no local de trabalho

Na LS estamos convictos de que o bem estar e a segurança no local de trabalho é um fator indispensável ao nosso sucesso. Estamos ativamente comprometidos com este princípio, disponibilizando os recursos necessários à prevenção dos riscos profissionais, à melhoria das condições de segurança, higiene e bem-estar, necessárias ao adequado desempenho das atividades, bem como à vigilância da saúde dos nossos Colaboradores. Não trabalhamos sob influência de álcool, ou outras substâncias que ponham em causa o correto desempenho das nossas funções.

## Desenvolvimento pessoal e profissional

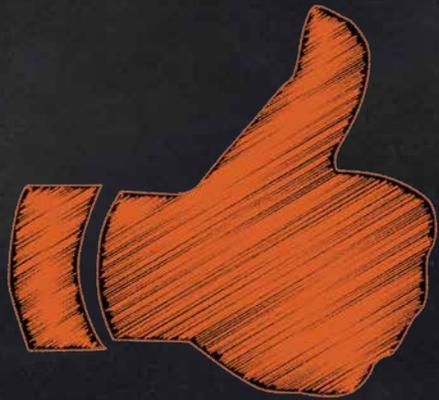
Promovemos a satisfação, motivação e participação dos Colaboradores através da implementação de processos de desenvolvimento de competências que possibilitem a valorização e progressão profissional.

O respeito pelo princípio da igualdade de direitos e oportunidades, e o direito à reserva da vida privada são também compromissos assumido pela LS para com cada Colaborador. Cada um de nós deve procurar obter o melhor desempenho profissional, ambicionando uma constante e regular atualização de conhecimentos e competências, potenciadores do cumprimento das atividades e funções exercidas, cumprindo os deveres previstos na legislação aplicável.

**Como posso consultar ou esclarecer as minhas questões relativamente à política de formação?**

**Através do contacto direto com o Gestor de Recursos Humanos da sua área.**

**Um profissional LS caracteriza-se pela integridade, rigor, transparência, competência e isenção dos seus atos.**



COMPROMISSO

COM OS ACIONISTAS





## Cumprir a Lei, os regulamentos e as normas internas

Na LS promovemos o cumprimento e respeito de todos os preceitos e exigências legais e regulamentares, bem como quaisquer normas internas associadas às atividades que desenvolvemos. As hierarquias devem ser informadas de imediato quanto ao não cumprimento de tais preceitos e exigências, quer sejam praticados por Colaboradores da LS ou por pessoas ou entidades terceiras.

**Se me deparar com alguma questão que possa colocar em causa alguma lei ou regulamento interno o que devo fazer? A quem me devo dirigir?**

**Deverá reportar a situação ao seu Superior Hierárquico. Caso não seja possível, deverá contactar com o Departamento de Compliance e Gestão de Riscos.**

## Dever de integridade e honestidade

Assumimos o compromisso de pautar o nosso comportamento profissional pelos mais elevados padrões de integridade e honestidade. No desempenho das nossas funções não oferecemos nem aceitamos qualquer oferta ou pagamento que seja (ou possa ser) considerado suborno ou corrupção.

Constitui nossa obrigação evitar situações pessoais que impliquem conflitos de interesses como seja, por exemplo, qualquer situação em que o Colaborador tenha um interesse pessoal, numa circunstância cuja tomada de decisão afete adversamente a LS.

## Proteger os ativos da LS

O património da LS deve ser usado de forma responsável. Todos devemos zelar pelos seus ativos, sejam eles ativos imobilizados (exemplos: instalações, fardamentos, equipamentos ou viaturas) ou ativos não tangíveis, tais como: sistemas informáticos, processos operacionais; conhecimentos técnicos, a própria marca LS, entre outros.

**A marca LS identifica a organização, os seus produtos e serviços, e incorpora em si os nossos valores e princípios, reconhecidos dentro e fora da empresa, e que contribuem para diferenciá-la das demais. É a soma de tudo o que somos! A marca LS é o nosso ativo mais valioso. Uma marca demora anos a ser construída, e uma ação irrefletida pode destruí-la em poucas horas.**

Na LS trabalhamos ativamente para implementar medidas de segurança nas nossas instalações, com vista à proteção dos bens que nos são confiados pelos nossos Clientes.

## Criação de valor para o acionista

É reconhecida a importância e assumido o compromisso com a criação de valor para o acionista, priorizando o crescimento sustentável e o retorno sobre o investimento.

**Exige-se que os Colaboradores do Universo Luís Simões tenham uma conduta eticamente exemplar.**



COMPROMISSO COM OS  
PARCEIROS DE NEGÓCIO  
E COM A SOCIEDADE



## Política de ofertas

Na LS não promovemos a aceitação de ofertas, tais como presentes, viagens ou convites para eventos lúdicos, culturais ou desportivos.

As ofertas podem influenciar decisões de gestão que devem ser imparciais e objetivas. Por isso os Colaboradores da LS não têm por prática aceitar ofertas de Clientes, Parceiros ou Fornecedores, atuais ou potenciais (com exceção de artigos publicitários, de valor não expressivo).

Caso não seja possível recusar ou devolver a oferta, o Colaborador deve comunicar de imediato a situação ao seu superior hierárquico, e a oferta deve ser entregue ao Gabinete de Comunicação da LS, que a destinará a fins de solidariedade social.

Caso seja uma oferta com fundamentação profissional, a mesma só poderá ser aceite caso exista aprovação da Comissão Executiva da respetiva área de negócio/corporativa.

### **Posso aceitar uma viagem, ou um convite, pago por um potencial Fornecedor?**

**Depende. Se for uma viagem (ou um convite) de carácter lúdico, cultural ou desportivo deve recusar. Se a oferta tiver fundamentação profissional (por exemplo: conhecer as instalações onde o Fornecedor desenvolve o serviço, ou um convite para uma feira técnica) poderá aceitar, caso obtenha aprovação da respetiva Comissão Executiva.**

### **Se um Cliente ou um Fornecedor me oferecer um livro, como devo proceder?**

**Deve tentar rejeitar. Caso não seja possível, deverá aceitar o livro e encaminhá-lo para Gabinete de Comunicação, que se encarregará de lhe dar o destino apropriado.**

A prática de dar ofertas a Clientes (excluindo os artigos publicitários LS) só é permitida no âmbito de Planos de Promoção Comercial, devidamente aprovados pela Comissão Executiva do respetivo negócio.

De qualquer forma não deve ser efetuada a título pessoal, nem pode servir para a obtenção de vantagens indevidas.

### **Posso pagar uma viagem a um potencial Cliente para conhecer as nossas instalações?**

**Sim pode, mas apenas estiver inserido no âmbito de um Plano de Promoção Comercial.**

### **Na LS não é permitido fazer ofertas a Fornecedores atuais ou potenciais. Posso oferecer bilhetes a um Fornecedor para uma feira onde a LS esteja representada?**

**Não. Na LS não é permitido fazer ofertas de qualquer espécie a Fornecedores.**





COMPROMISSO COM OS  
PARCEIROS DE NEGÓCIO  
E COM A SOCIEDADE



## Relacionamento com entidades externas

O relacionamento da LS com entidades externas (como sejam Clientes, Fornecedores, Parceiros, Concorrentes, Entidades Públicas, Comunicação Social ou outras) deve pautar-se por princípios de integridade, honestidade e confidencialidade.

As entidades externas devem ser tratadas com profissionalismo e respeito. Devem ser prestadas as informações necessárias que permitam aos Clientes, Fornecedores e Parceiros a tomada de decisão com garantias e confiança.

É da exclusiva competência do Gabinete de Comunicação da LS a intervenção junto de quaisquer entidades ou meios de comunicação social, seja de que forma ou sobre que assunto for, desde que se relacione com a LS, seus Clientes, Fornecedores ou Parceiros.

### Fui questionado, por um Fornecedor, que gostaria de divulgar no seu website que está a trabalhar com a LS. Como devo proceder?

**Deve fornecer os contactos do Gabinete de Comunicação ao Fornecedor para que este formalize o seu pedido diretamente. Deve também enviar ao Gabinete de Comunicação o seu parecer, por escrito, face ao pedido formulado pelo Fornecedor.**

A participação de Colaboradores da LS enquanto oradores em conferências ou eventos similares, assim como a publicação de artigos em matérias relacionadas com as funções que desempenhem na LS, pela importância que reveste, devem observar o modelo institucional, carecendo de prévia autorização escrita do superior hierárquico do Colaborador e de comunicação formal ao Gabinete de Comunicação.

### Fui convidado para ser orador num evento relacionado com a atividade que desenvolvo na LS. Como devo proceder?

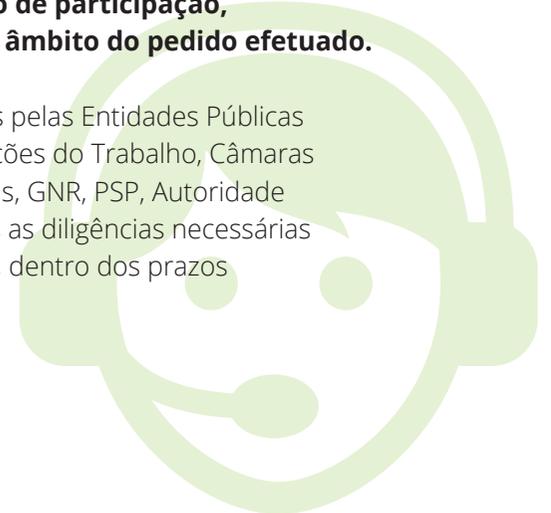
**Deve obter informação o mais detalhada possível sobre o evento, e enviar ao Gabinete de Comunicação que, em conjunto com Direção Geral ou Corporativa respetiva, avaliará da decisão de participação, e da seleção do porta-voz ideal no âmbito do pedido efetuado.**

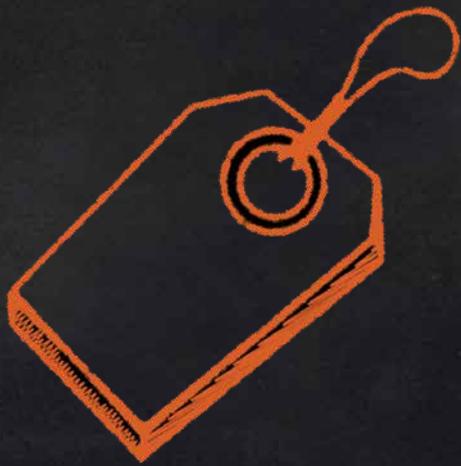
A LS assume o compromisso de utilizar as redes sociais e demais meios de comunicação e informação de forma eticamente responsável, contribuindo para reforçar a imagem e a criação de valor da LS. Devem ser evitados comentários que de alguma forma possam prejudicar a reputação das empresas LS.

### Tive um convite para dar uma entrevista para uma revista técnica da minha especialidade. Como devo proceder?

**Deve transmitir o pedido ao Gabinete de Comunicação, preferencialmente por escrito e com o detalhe possível, a fim do mesmo avaliar da decisão de participação, e da seleção do porta-voz ideal no âmbito do pedido efetuado.**

Relativamente às solicitações dirigidas pelas Entidades Públicas (tais como: Autoridade para as Condições do Trabalho, Câmaras Municipais, Segurança Social, Tribunais, GNR, PSP, Autoridade Tributária, entre outros), são tomadas as diligências necessárias para que seja dada a devida resposta, dentro dos prazos legalmente estabelecidos.





COMPROMISSO COM OS  
PARCEIROS DE NEGÓCIO  
E COM A SOCIEDADE

## Conflito de interesses e ética empresarial

Zelamos pelo cumprimento da Política de Tolerância Zero em relação à prática de fraude, corrupção e suborno. A LS não aceita que atos deste tipo sejam praticados por qualquer seu Colaborador, ou por pessoas ou entidades com quem se relacione no exercício da sua atividade, atuando de forma aberta e transparente, livre de corrupção, não pagando subornos e não influenciando as decisões dos parceiros de negócio de forma ilegal.

Na LS procuramos implementar ações dissuasoras de incompatibilidades, e manter sistemas de controlo interno adequados à prevenção e deteção de irregularidades, por forma a assegurar total isenção de conflitos de interesses nas decisões de gestão.

**Entende-se existir conflito de interesses sempre que, no exercício da sua atividade, os Colaboradores sejam chamados a intervir em processos de decisão que envolvam, direta ou indiretamente, organizações com que colaborem ou tenham colaborado, ou pessoas a que estejam ou tenham estado ligados por laços de parentesco ou de coabitação. Estas situações são prejudiciais à organização, pelo que deverão ser evitadas de forma a não prejudicar a LS, seja de um ponto de vista financeiro ou reputacional.**

**Sei que estão à procura de uma nova Agência de viagens para fazer um protocolo com a LS. Devo recomendar a empresa de um amigo meu?**

**Sim, pode recomendar essa empresa para ser consultada, até porque pode ser uma solução válida. Contudo, após a passagem do contacto do seu amigo ao Departamento de Compras, deve assegurar-se que não tem qualquer participação no processo de negociação.**

## Confidencialidade e sigilo profissional

As informações relacionadas com o exercício das nossas funções, ou com qualquer empresa LS (nomeadamente informações sobre Clientes, Parceiros, negócios, estratégias ou métodos de trabalho, entre outras) são absolutamente confidenciais e sigilosas. Assumimos o compromisso de não partilhar quaisquer informações a que tenhamos tido acesso em resultado do desempenho das nossas funções.

O princípio da confidencialidade e sigilo profissional implica que todos os dados que não sejam do domínio público, e que possam implicar ou causar prejuízos para as empresas LS, devem ser mantidos confidenciais.

**Informação confidencial é toda e qualquer informação financeira, relativa à estrutura organizativa da LS, nomeadamente sobre planeamento estratégico e comercial, de negócio, de propriedade industrial, recursos humanos, bem como informação interna sobre produtos e serviços, contratos, fusões e aquisições, custos, preços, e outras que estejam identificadas como tal.**



COMPROMISSO COM OS  
PARCEIROS DE NEGÓCIO  
E COM A SOCIEDADE



## Desenvolvimento sustentável

Os princípios de sustentabilidade da LS estão em sintonia com os seus valores, estando a sua operacionalização intimamente relacionada com as políticas já desenvolvidas pelo Grupo.

A LS tem potenciado os seus negócios de forma a torná-los rentáveis e sustentáveis criando, em simultâneo, prosperidade nas atividades que desenvolve, com cada vez menos adversidade.

A estratégia de sustentabilidade da LS permite analisar sob uma nova perspetiva as suas ações (sempre melhoráveis), tornando-as mais intervenientes aos stakeholders que são convidados a participar com a LS na criação de um futuro mais sustentável.

**Constitui nossa responsabilidade contribuir para um desenvolvimento sustentável, assente numa visão de longo prazo, alinhada com a criação de valor e suportada no crescimento económico, no equilíbrio social e na proteção do ambiente.**

**Se, no âmbito de uma nova atividade me deparar com uma questão que pode originar um problema ambiental, o que devo fazer?**

**Deve contactar com o Departamento de Process & Quality Assurance e expor a situação, por forma a averiguar os reais impactes ambientais, e assim poder-se tomar as devidas precauções.**

## Qualidade da prestação de serviços

Na LS a inovação é entendida como condição de sobrevivência. Só investigando e desenvolvendo novos processos e novos serviços seremos capazes de antecipar as necessidades dos Clientes e adquirir vantagens competitivas. Fomentamos a participação de todos os Colaboradores nos processos de Melhoria Contínua em vigor na LS.

Assumimos o compromisso de satisfazer os requisitos dos nossos Clientes, prestando serviços de elevada qualidade, pautados pelos princípios e valores que nos regem.

## Legislação da concorrência

Na LS promovemos o respeito pelo princípio da economia de mercado e da livre concorrência, tendo em vista o funcionamento eficiente dos mercados e a prossecução do maior benefício para todas as partes interessadas.

**Na LS a inovação é entendida como condição de sobrevivência. Só investigando e desenvolvendo novos processos e novos serviços seremos capazes de antecipar as necessidades dos Clientes e adquirir vantagens competitivas.**



# APLICAÇÃO DO CÓDIGO



## Divulgação

O presente Código está divulgado na intranet LS, bem como nos *websites* das empresas do grupo LS: [www.luis-simoes.com](http://www.luis-simoes.com), [www.reta.pt](http://www.reta.pt) e [www.diagonalseguros.pt](http://www.diagonalseguros.pt).

Reconhecemos que possam existir dúvidas ou questões relativas ao presente Código, de interpretação ou de aplicação. Nesse caso, existem duas formas de atuar:

- Contactar o seu Superior Hierárquico; ou
- Contactar o Departamento de Compliance e Gestão de Riscos da LS.

## Como reportar qualquer potencial suspeita?

Numa lógica de confiança e transparência, todos os Colaboradores, Fornecedores e outros parceiros de negócio da LS devem colaborar no cumprimento das regras previstas neste Código, reportando de imediato a ocorrência de algum fato que viole, ou possa violar, o estabelecido no presente Código, com destaque para as situações de fraude, corrupção, suborno, desrespeito pelos direitos humanos ou laborais, danos ambientais, ou outras práticas ilegais ou antiéticas.

Pode fazê-lo **confidencialmente, dirigindo-se ao Departamento de Compliance e Gestão de Riscos**, por uma das seguintes vias: pessoalmente, com recurso ao correio eletrónico [etica@luis-simoes.com](mailto:etica@luis-simoes.com), ou ligando para o contacto geral da sede (00351) 263 858 700, que encaminhará a chamada para o Departamento de Compliance e Gestão de Riscos.

Todas as incidências serão alvo de análise independente e transparente, de forma a apurar os factos e dar a resposta adequada.

**É nosso dever averiguar adequadamente todas as questões que sejam submetidas, salvaguardado o sigilo e os direitos fundamentais de quem reporte qualquer incidência.**

Não permitiremos retaliações a ninguém que tenha manifestado de boa-fé a sua preocupação relativamente a um possível ato impróprio. Se crê ter sofrido retaliação de qualquer tipo, informe o Departamento de Compliance e Gestão de Riscos.

## Ação disciplinar

O incumprimento dos preceitos e normas estabelecidos no presente Código constitui infração disciplinar punível, sem prejuízo da responsabilidade contraordenacional, criminal ou civil a que os factos integrantes dessa violação possam dar lugar.

## Vigência

O presente Código encontra-se em vigor desde 27 de junho de 2016.

Quando um indivíduo atua com a certeza do caráter ético da sua posição, o seu pensamento e as suas energias ficam livres para se aplicarem na máxima produtividade e criatividade.



[www.luis-simoes.com](http://www.luis-simoes.com)

 Luis Simões

